

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
MINAS GERAIS
Campus Formiga

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965 de 05/05/1996

Publicado em 5 de julho de 2012.

Boletim de Serviço nº 12





PRESIDENTE DO BRASIL

Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marco Antônio de Oliveira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor: *Caio Mário Bueno da Silva*

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento: *Edmar Geraldo de Oliveira*

Pró-Reitor de Administração: *Oiti José de Paula*

Pró-Reitor de Ensino: *Washington Santos Silva*

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação: *Lydia Armond Muzzi*

IFMG – CAMPUS FORMIGA

Diretor-geral: *Robson de Castro Ferreira*

Diretor de Administração e Planejamento: *Patrícia Regina de Faria*

Diretor de Ensino: *Gláucio Ribeiro Silva*

Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação: *Ricardo Carrasco Carpio*

Chefe de Gabinete: *Naliana Dias Leandro*

Coordenador da Tecnologia da Informação: *Manoel Pereira Júnior*

Coordenador do Curso da Área de Engenharia: *André Roger Rodrigues*

Coordenador dos Cursos de Licenciatura: *Márcio Pironel*

Coordenadora dos Cursos da Área de Gestão: *Lélis Pedro de Andrade*

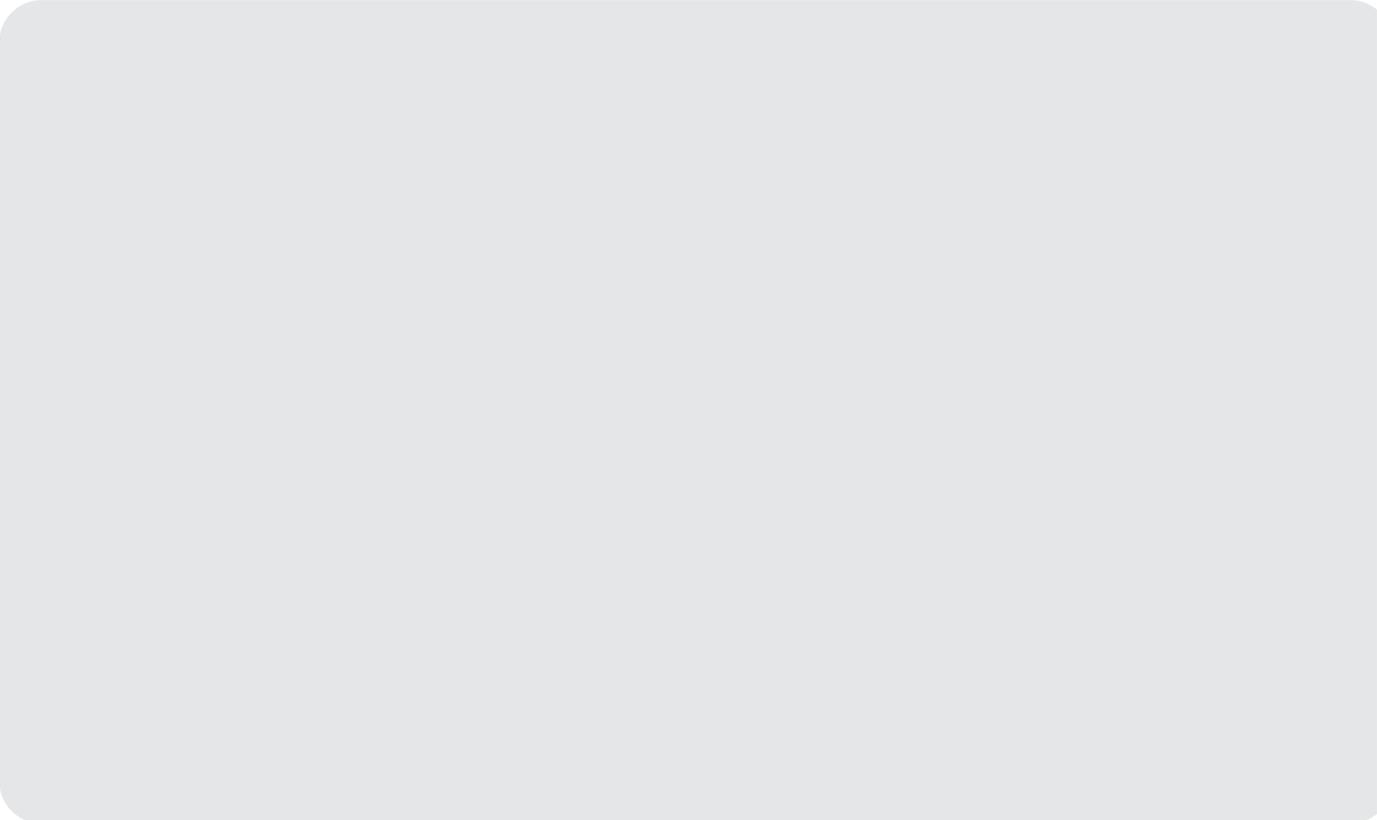
Coordenadora dos Cursos da Área de Computação: *Denise Ferreira Garcia Rezende*

Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico: *Elaine Belo Veloso da Silva*

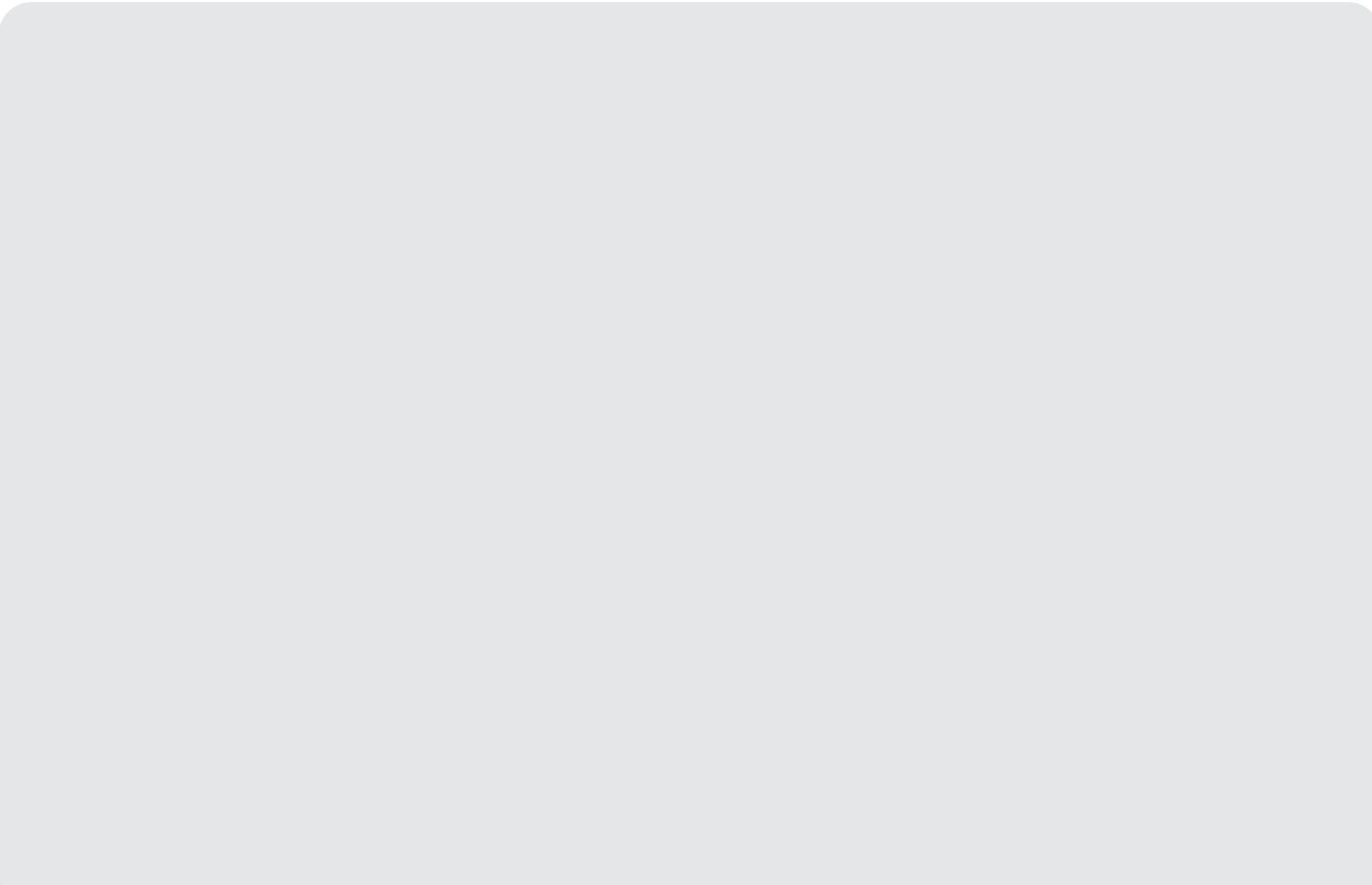
Coordenador de Contratos e Suprimentos: *Udiano Campagner Neto*

SUMÁRIO

Editais.....	4
Portarias.....	47
Diárias.....	52
Dispensa de Licitação.....	61
Capacitação.....	64



EDITAIS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 02 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012
VAGAS REMANESCENTES – CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES

O **DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02/02/2009, torna público o lançamento do presente edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de **1 a 5 de março de 2012**, as inscrições para as **VAGAS REMANESCENTES** de cursos técnicos, na modalidade concomitante, do 1º Processo Seletivo/Vestibular/2012, com validade para o 1º semestre letivo de 2012.

1. Os cursos e as vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1 – Vagas remanescentes de cursos superiores do 1º Vestibular/2012 – IFMG *Campus* Formiga

Curso	Nº de vagas
Técnico em Administração (concomitante)	2
Técnico em Eletrotécnica (concomitante)	11

2. As inscrições serão realizadas no sítio do IFMG – *Campus* Formiga www.formiga.ifmg.edu.br.

3. Os requisitos para inscrição são:

- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo/Vestibular citado no preâmbulo deste Edital para os cursos técnicos concomitantes, ofertados pelo IFMG – *Campus* Formiga e que não tenha sido convocado em chamadas anteriores ou tenha perdido as datas de matrícula de 1ª e 2ª chamadas; e
- b) ter o Ensino Fundamental concluído até o dia da matrícula.

4. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do IFMG – *Campus* Formiga.

4.1 A classificação será pela ordem decrescente da nota obtida pelo candidato no Processo Seletivo/Vestibular.

4.2 Havendo empate, serão aplicados os mesmos critérios utilizados no 1º Processo Seletivo/Vestibular /2012 previstos no subitem 7.2.2 do Edital nº 031, de 31 de outubro de 2011.

4.3 Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos inscritos e classificados neste edital.

4.4 A eventual desistência de alunos matriculados nos cursos citados no quadro 1 gerará novas vagas remanescentes cujo preenchimento se dará pela classificação dos excedentes inscritos e classificados neste edital.

5. O resultado será divulgado no dia **6 de março de 2012**, no sítio do IFMG *Campus* Formiga www.formiga.ifmg.edu.br e afixado na Secretaria Acadêmica do IFMG – *Campus* Formiga.

6. A matrícula será realizada conforme disposto no quadro 2.

Quadro 2 – Matrícula

Local	Horários	Datas
Secretaria Acadêmica do IFMG – <i>Campus</i> Formiga Tel.: 37 3321 4094	7h30min às 11h00min 13h00min às 17h00min	1ª Chamada: 8/3/2012 2ª Chamada: 9/3/2012

7. Documentação exigida para matrícula:

7.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Declaração de matrícula que esta cursando o Ensino Médio em 2012, conforme exigência do curso em que se inscreveu;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, (original e fotocópia);
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia;
- d) CPF do próprio candidato, (original e fotocópia);
- e) Uma foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de residência, (original e fotocópia);
- g) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor, comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia e para candidatos do sexo masculino certificado militar, original e fotocópia;
- h) Histórico Escolar (caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar), sem dependência.

7.2 Somente será aceita pelo IFMG – *Campus* Formiga a cópia do histórico escolar acompanhada do documento original, sendo que este não será retido, em hipótese alguma.

7.3 O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório, assinada pelo candidato, com firma reconhecida, e documento de identidade com foto.

7.3.1 Quando o requerimento de matrícula for feito por terceiros, a procuração ficará em poder da Diretoria de Ensino do *campus*.

7.4 Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia do documento de identidade.

7.4.1 Quando o requerimento de matrícula não for feito pelos pais ou responsáveis legais, deverá ser

apresentada procuração assinada por estes com firma reconhecida em cartório (ficará em poder da Diretoria de Ensino do *campus*) e documento de identidade com foto.

7.5 Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos indicados neste edital.

7.6 No ano/semestre de ingresso, ao aluno novato no *campus* não será permitido o trancamento de matrícula.

8. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2012.

9. O candidato, ao inscrever-se, renuncia a sua classificação anterior no Processo Seletivo/Vestibular citado no preâmbulo deste edital, não podendo pleitear vaga caso ocorram futuras chamadas de sua lista de espera.

10. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se e publique-se.

Robson de Castro Ferreira
Diretor-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Formiga
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

RESULTADO DO EDITAL Nº 2 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012
VAGAS REMANESCENTES – CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS FORMIGA*, Professor Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A, de 2 de fevereiro de 2009, torna pública a classificação dos candidatos inscritos para vagas remanescentes do 1º Processo Seletivo/Vestibular/2012 para os cursos técnicos, na modalidade concomitante, do IFMG – *Campus Formiga*, com validade para o 1º semestre letivo de 2012.

1. Classificação

Quadro 1 – Classificação para as vagas do Curso Técnico em Administração, modalidade concomitante.

Inscrição	Nome	Curso de origem	Classificação no Processo Seletivo/Vestibular 2012-1	Situação
55733	Danielle dos Santos	Curso Técnico em Administração (concomitante)	7º	Aprovada

Quadro 2 – Classificação para as vagas do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade concomitante.

Inscrição	Nome	Curso de origem	Classificação no Processo Seletivo/Vestibular 2012-1	Situação
49441	Bruno Alves de Oliveira	Curso Técnico em Eletrotécnica (concomitante)	16º	Aprovado

2. De acordo com Edital nº 2, de 29 de fevereiro de 2012, estão convocados em primeira chamada os candidatos aprovados relacionados nos quadros 1 e 2.

3. Para a efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar a documentação constante no item 7 do edital 2, de 29 de fevereiro de 2012.

4. A matrícula será realizada conforme disposto no quadro 3.

Quadro 3 – Matrícula

Local	Horários	Data
Secretaria Acadêmica do IFMG – <i>Campus</i> Formiga Tel.: (37) 3321-4094	7h30min às 11h00min 13h00min às 17h00min	1ª Chamada: 8/3/2012

5. O candidato que não comparecer para matrícula no prazo estipulado no Quadro 2 será considerado desistente.

Formiga – MG, 6 de março de 2012.

Registre-se e publique-se.

Robson de Castro Ferreira
Diretor-Geral *Pro-Tempore*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 03 DE 6 DE MARÇO DE 2012
VAGAS REMANESCENTES – CURSOS SUPERIORES

O **DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Professor Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02/02/2009, torna público o lançamento do presente edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de **7 a 11 de março de 2012**, as inscrições para as **VAGAS REMANESCENTES** de cursos superiores, do 1º Processo Seletivo/Vestibular/2012, com validade para o 1º semestre letivo de 2012.

1. O curso e as vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1 – Vagas remanescentes de cursos superiores do 1º Vestibular/2012 – IFMG *Campus* Formiga

Curso	Turno	Nº de vagas
Bacharelado em Administração	Integral	3

2. As inscrições serão realizadas no sítio do IFMG – *Campus* Formiga www.formiga.ifmg.edu.br.

3. Os requisitos para inscrição são:

- ter sido aprovado no Processo Seletivo/Vestibular citado no preâmbulo deste edital para os cursos superiores ofertados pelo IFMG – *Campus* Formiga e que não tenha sido convocado em chamadas anteriores ou tenha perdido as datas de matrícula, quando convocado; e
- ter o Ensino Médio concluído até o dia da matrícula.

4. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do IFMG – *Campus* Formiga.

4.1 A classificação será pela ordem decrescente da nota obtida pelo candidato no Processo Seletivo/Vestibular citado no preâmbulo deste edital.

4.2 Havendo empate, serão aplicados os mesmos critérios utilizados no 1º Processo Seletivo/Vestibular /2012 previstos no subitem 7.2.2 do Edital nº 030, de 31 de outubro de 2011.

4.3 Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos inscritos e classificados neste edital.

4.4 A eventual desistência de alunos matriculados no curso citado no quadro 1 gerará novas vagas remanescentes cujo preenchimento se dará pela classificação dos excedentes inscritos e classificados neste edital.

5. O resultado será divulgado no dia **12 de março de 2012**, no sítio do IFMG *Campus* Formiga www.formiga.ifmg.edu.br e afixado na Secretaria Acadêmica do IFMG – *Campus* Formiga.

6. A matrícula será realizada conforme disposto no quadro 2.

Quadro 2 – Matrícula

Local	Horários	Datas
Secretaria Acadêmica do IFMG – <i>Campus</i> Formiga Tel.: 37 3321 4094	7h30min às 11h00min 13h00min às 17h00min	1ª Chamada: 14/3/2012 2ª Chamada: 15/3/2012

7. Documentação exigida para matrícula:

7.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4;
- b) CPF próprio, original e fotocópia;
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional. Em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia;
- d) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- e) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia;
- f) Para candidatos do sexo masculino, apresentar certificado militar, original e fotocópia;
- g) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, original e fotocópia, sem dependência. Caso não tenha o histórico escolar, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência;
- h) Comprovante de residência, original e fotocópia. Será aceito conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel.

7.2 Somente será aceita pelo IFMG – *Campus* Formiga a cópia do histórico escolar acompanhada do documento original, sendo que este não será retido, em hipótese alguma.

7.3 O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório, assinada pelo candidato, com firma reconhecida, e documento de identidade com foto.

7.3.1 Quando o requerimento de matrícula for feito por terceiros, a procuração ficará em poder da Diretoria de Ensino do IFMG – *Campus* Formiga.

7.4 Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia do documento de identidade.

7.4.1 Quando o requerimento de matrícula não for feito pelos pais ou responsáveis legais, deverá ser apresentada procuração assinada por estes com firma reconhecida em cartório (ficará em poder da Diretoria de Ensino do *campus*) e documento de identidade com foto.

7.5 Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos indicados neste edital.

7.6 No ano/semestre de ingresso, ao aluno novato no IFMG – *Campus* Formiga não será permitido o trancamento de matrícula.

8. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2012.

9. O candidato, ao inscrever-se, renuncia a sua classificação anterior no Processo Seletivo/Vestibular citado no preâmbulo deste edital, não podendo pleitear vaga caso ocorram futuras chamadas de sua lista de espera.

10. Os casos omissos serão decididos pela COPEVES do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se e publique-se.

Robson de Castro Ferreira
Diretor-Geral *Pro-Tempore*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 03 SEGUNDA CHAMADA PARA CURSOS SUPERIORES DE VAGAS
REMANESCENTES DO EDITAL Nº 3, DE 06/03/2012**

O Diretor-Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Formiga*, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A, 02/02/2009, convoca a candidata conforme quadro 1 abaixo para a matrícula no Curso de Bacharelado em Administração, de acordo com o Edital nº 03, 06/03/2012 de Vagas Remanescentes – Cursos Superiores.

Quadro 1: Classificação para a vaga do Curso em Bacharelado em Administração.

Inscrição	Nome	Curso de Origem	Nota no Processo Seletivo/vestibular 2012-1
60327	Sâmela Melo de Souza	Bacharelado em Engenharia Elétrica	99,00

Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar a documentação constante no item 7 do edital nº 3, de 6 de março de 2012.

A matrícula será realizada conforme disposto no quadro 2 abaixo.

Quadro 2: Matrícula.

Local	Horários	Data
Secretaria Acadêmica do IFMG – Campus Formiga Tel.: (37) 3321-4094	7h30min às 11h00min 13h00min às 17h00min	2ª Chamada: 19/03/2012

O candidato que não comparecer para matrícula no prazo estipulado no Quadro 2 será considerado desistente.

Formiga – MG, 16 de março de 2012.

Registre-se e publique-se.

Robson de Castro Ferreira
Diretor Geral *Pro-Tempore* do *Campus Formiga*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 04 DE 22 DE MARÇO DE 2012
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2012/01

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 20A de 02 de Fevereiro de 2009, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, para o 1º semestre de 2012, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) e apresentação da Ficha Acadêmica que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica, através do sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 O Formulário de Inscrição e a Ficha Acadêmica deverão ser entregues na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG), no horário de atendimento ao aluno, no período de 22 de março a 05 de abril de 2012.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos de tecnologia e de graduação, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 cumprir 40 (quarenta) horas mensais de monitoria, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor/responsável da disciplina;

3.1.2 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar, junto aos alunos através de atividades orientadas pelos

professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal de Monitoria, o qual será entregue ao professor para a elaboração da Declaração de Monitoria Mensal.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 acompanhar a assiduidade dos monitores, recolhendo e assinando o Registro de Frequência Mensal de Monitoria;

3.2.3 Elaborar Declaração Mensal de Monitoria, conforme modelo no anexo IV, a ser disponibilizado, e entregar na SEPPG para a efetuação do pagamento da bolsa.

4 AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação do monitor compete ao professor da disciplina à qual a monitoria está vinculada.

5 DA SELEÇÃO DE MONITORES

5.1 O processo seletivo consiste:

5.1.1 na análise da Ficha Acadêmica do candidato;

5.1.2 na realização de entrevista e/ou aplicação de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo professor responsável pela disciplina (didática, disponibilidade, interesse etc.).

5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (itens 5.1.1 e 5.1.2) (ANEXO III).

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

6.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível a aprovação do aluno na disciplina relacionada à monitoria pretendida.

6.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria etc.).

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 A bolsa tem duração máxima de 5 meses e seu valor é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de

requerimento, protocolado junto à SEPPG, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

8.4 Cada aluno poderá exercer em apenas uma monitoria.

8.5 O exercício da monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.5.1 solicitação do monitor;

8.5.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

8.5.3 por sanção disciplinar;

8.5.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;

8.5.5 por frequência menor do que 25% dos alunos matriculados na disciplina, no período de 2 (dois) meses consecutivos;

8.5.6 por apresentação de documentos e declarações falsas e/ou inverídicas por parte do monitor.

8.6 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso** concordando com as condições expressas neste Edital.

8.7 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela SEPPG.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela SEPPG do IFMG *Campus* de Formiga.

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira
Diretor Geral *Pro Tempore*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplina	Quantidade	Professor Responsável
Álgebra	1	Laudo Santos
Algoritmos e Programação I	2	Walace Rodrigues e Everthon Valadão
Algoritmos e Programação II	1	Carlos Bernardes
Análise Real	1	Laudo Santos
Cálculo I	2	Fernanda Menino/Francisco Júnior
Cálculo II	1	Chrisley Camargos
Cálculo III	1	Ivan Meneghini
Cálculo Numérico	1	Ricardo Carpio
Circuitos II	1	Renan Moura
Desenho Técnico Assistido por Computador	1	André Roger
Eletromagnetismo	1	Ana Flávia
Eletrônica de Potencia	1	Carlos Renato
Eletrônica Digital	1	Paulo Alecrim
Eletrônica I	1	Fábio Lúcio
Equações Diferenciais	1	Alex Eduardo
Estatística	1	Ângelo Eduardo (Prof. Substituto)
Fenômenos de Transporte	1	Ricardo Carpio
Física II	1	Ana Flávia
Física IV	1	Maria Elizabeth
Fundamentos da Matemática Elementar	1	Elton José (Prof. Substituto)
Fundamentos de Cálculo	1	Newtom Vieira
Geometria Analítica e Álgebra Linear	1	Luzia Aparecida
Geometria Euclidiana Espacial	1	Márcio Pironel
Introdução à Álgebra	1	Ivan Meneghini
Introdução à Computação/Programação.	1	Manoel Pereira
Matemática Aplicada	1	Pedro Mar
Matemática Financeira	1	Lélis Pedro
Matemática I	1	Elton José (Prof. Substituto)
Mecânica Geral	1	Francisco Júnior
Medidas Elétricas	1	Carlos Renato
Microcontroladores	1	Paulo Alecrim
Modelagem Matemática	1	Maria Elizabeth
Monitores para cursos técnicos- Matemática	1	Walter Durão
Probabilidade e Estatística	1	Ângelo Eduardo (Prof. Substituto)

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga, regularmente matriculado no curso _____, no _____ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria Edital ___/2012, para o 1º semestre de 2012, para a disciplina _____.

Declaro ter sido aprovado na referida disciplina.

E estando ciente de todos os itens do Edital nº _____ de _____ de _____ de 2012, assino o presente requerimento.

Formiga, _____ de _____ 2012.

Assinatura do Aluno

Contato:

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE MONITORIA 2012/01**

Identificação do candidato	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
Candidato à Disciplina:	
Pontos obtidos	0 a 10
Análise da Ficha Acadêmica	
Entrevista (opcional)	
Prova escrita (opcional)	
Total (média)	
Observações	
Situação	
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Assinatura do Professor Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino	

ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

DECLARAÇÃO MENSAL – ANO 2012	
TIPO DE BOLSA	
<input type="checkbox"/> MONITORIA <input type="checkbox"/> PIBEX <input type="checkbox"/> PIBEX JR <input type="checkbox"/> PIBIC <input type="checkbox"/> PIBITEC <input type="checkbox"/> PIBITI <input type="checkbox"/> TUTORIA	
NOME DO ALUNO	
NOME DO PROFESSOR / ORIENTADOR	
MÊS DA DECLARAÇÃO	
<input type="checkbox"/> JAN <input type="checkbox"/> FEV <input type="checkbox"/> MAR <input type="checkbox"/> ABR <input type="checkbox"/> MAI <input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ	EDITAL Nº
CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES NO PRESENTE MÊS	ALUNO VOLUNTÁRIO
	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DISCIPLINA / TÍTULO DO PROJETO	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
DECLARAÇÃO	
Declaro, para fins de comprovação junto à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele faz parte.	

Formiga, ___/___/___

Aluno Bolsista

Professor / Orientador

ANEXO V – DECLARAÇÃO MENSAL DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Declaração Mensal de Frequência dos Alunos – Ano 2012		
Nome do Monitor		
Nome do Professor / Orientador		
Nome da Disciplina	Mês da Declaração	
Aluno	Matrícula	Data
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		

9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		

Declaração

Declaro, para fins de comprovação junto à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria.

Formiga, ___/___/___

Aluno Bolsista

Professor / Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE MONITORIA
REMUNERADA – 2012/01 EDITAL Nº 004 DE 22 DE MARÇO DE 2012**

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Campus Formiga, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20 A de 02/02/2009, resolve:

Homologar o Resultado Parcial do Programa de Monitoria Remunerada – 2012/01, objeto do Edital Nº 004 de 22 de março de 2012.

Disciplina: Álgebra (1 vaga)

Candidatos	Situação
6727	Aprovado – 1º colocado
5446	Aprovado – 2º colocado

Disciplina: Algoritmos e Programação I (2 vagas)

Candidatos	Situação
7582	Aprovado – 1º colocado
7620	Aprovado – 2º colocado
6777	Aprovado – 3º colocado
6739	Aprovado – 4º colocado
9671	Aprovado – 5º colocado
5422	Reprovado
5247	Reprovado
6740	Reprovado
7619	Reprovado

Disciplina: Algoritmos e Programação II (1 vaga)

Candidatos	Situação
7620	Aprovado – 1º colocado
6739	Aprovado – 2º colocado
7619	Aprovado – 3º colocado
9671	Reprovado

Disciplina: Análise Real (1 vaga)

Candidatos	Situação
5244	Reprovado
6727	Reprovado

Disciplina: Cálculo I (2 vagas)

Candidatos	Situação
6801	Aprovado – 1º colocado
7620	Aprovado – 2º colocado
7281	Aprovado – 3º colocado
6727	Aprovado – 4º colocado
4946	Aprovado – 5º colocado
7619	Aprovado – 6º colocado
7612	Aprovado – 7º colocado
6740	Aprovado – 8º colocado

Disciplina: Cálculo II (1 vaga)

Candidatos	Situação
6727	Aprovado – 1º colocado
7594	Aprovado – 2º colocado
7620	Aprovado – 3º colocado
6732	Aprovado – 4º colocado
7616	Aprovado – 5º colocado
5420	Aprovado – 6º colocado
7281	Aprovado – 7º colocado
7619	Aprovado – 8º colocado
6740	Reprovado

Disciplina: Cálculo III (1 vaga)

Candidatos	Situação
6732	Aprovado – 1º colocado
5446	Aprovado – 2º colocado
6740	Aprovado – 3º colocado
5447	Aprovado – 4º colocado

Disciplina: Cálculo Numérico (1 vaga)

Candidatos	Situação
6774	Aprovado – 1º colocado
6801	Reprovado

Disciplina: Circuitos II (1 vaga)

Candidatos	Situação
5420	Aprovado – 1º colocado
5422	Reprovado

Disciplina: Desenho Técnico Assistido por Computadores (1 vaga)

Candidatos	Situação
7620	Aprovado – 1º colocado
5418	Aprovado – 2º colocado
7613	Aprovado – 3º colocado
5422	Aprovado – 4º colocado
6740	Aprovado – 5º colocado
5447	Aprovado – 6º colocado
7281	Aprovado – 7º colocado

Disciplina: Eletromagnetismo (1 vaga)

Não houve candidatos para a disciplina.

Disciplina: Eletrônica de Potência (1 vaga)

Não houve candidatos para a disciplina.

Disciplina: Eletrônica Digital (1 vaga)

Candidatos	Situação
5422	Aprovado – 1º colocado
6777	Aprovado – 2º colocado
5418	Aprovado – 3º colocado
6739	Aprovado – 4º colocado
5425	Aprovado – 5º colocado
6740	Aprovado – 6º colocado

Disciplina: Eletrônica I (1 vaga)

Candidatos	Situação
5445	Aprovado – 1º colocado

Disciplina: Equações Diferenciais (1 vaga)

Candidatos	Situação
6801	Aprovado – 1º colocado

Disciplina: Estatística (1 vaga)

Não houve candidatos para a disciplina.

Disciplina: Fenômenos de Transporte (1 vaga)

Candidatos	Situação
5420	Reprovado

Disciplina: Física II (1 vaga)

Candidatos	Situação
6801	Aprovado – 1º colocado
6740	Reprovado
5447	Reprovado
5425	Reprovado
5422	Reprovado

Disciplina: Física IV (1 vaga)

Não houve candidatos para a disciplina.

Disciplina: Fundamentos da Matemática Elementar (1 vaga)

Candidatos	Situação
6722	Aprovado – 1º colocado
5243	Aprovado – 2º colocado
6750	Aprovado – 3º colocado
6727	Aprovado – 4º colocado
6740	Aprovado – 5º colocado
5447	Aprovado – 6º colocado

Disciplina: Fundamentos de Cálculo (1 vaga)

Candidatos	Situação
7584	Aprovado – 1º colocado
5243	Aprovado – 1º colocado
6750	Aprovado – 1º colocado
6722	Aprovado – 1º colocado

Disciplina: Geometria Analítica e Álgebra Linear (1 vaga)

Candidatos	Situação
7620	Aprovado – 1º colocado
7594	Aprovado – 1º colocado
7281	Reprovado
6727	Reprovado
6740	Reprovado

Disciplina: Geometria Euclidiana Espacial (1 vaga)

Candidatos	Situação
6727	Aprovado – 1º colocado
6698	Aprovado – 2º colocado

Disciplina: Introdução à Álgebra (1 vaga)

Candidatos	Situação
7616	Aprovado – 1º colocado
6727	Aprovado – 2º colocado
7620	Reprovado

Disciplina: Introdução à Computação/Programação (1 vaga)

Candidatos	Situação
6739	Aprovado – 1º colocado
5247	Reprovado

Disciplina: Matemática Aplicada (1 vaga)

Candidatos	Situação
6727	Aprovado – 1º colocado

Disciplina: Matemática Financeira (1 vaga)

Candidatos	Situação
6681	Aprovado – 1º colocado
8258	Aprovado – 2º colocado
5247	Aprovado – 3º colocado

Disciplina: Matemática I (1 vaga)

Candidatos	Situação
8357	Aprovado – 1º colocado
7281	Aprovado – 2º colocado
5243	Aprovado – 3º colocado
6727	Aprovado – 4º colocado
7619	Aprovado – 5º colocado
6740	Aprovado – 6º colocado
5447	Aprovado – 7º colocado

Disciplina: Mecânica Geral (1 vaga)

Não houve candidatos para a disciplina.

Disciplina: Medidas Elétricas (1 vaga)

Candidatos	Situação
5418	Aprovado – 1º colocado

Disciplina: Microcontroladores (1 vaga)

Candidatos	Situação
5431	Aprovado – 1º colocado

Disciplina: Modelagem Matemática (1 vaga)

Não houve candidatos para a disciplina.

Disciplina: Monitores para cursos técnicos - Matemática (1 vaga)

Candidatos	Situação
8357	Aprovado – 1º colocado
6722	Aprovado – 2º colocado
6727	Aprovado – 3º colocado
7616	Reprovado
5447	Reprovado
6740	Reprovado

Disciplina: Probabilidade e Estatística (1 vaga)

Candidatos	Situação
6801	Aprovado – 1º colocado
6729	Aprovado – 2º colocado

Registre-se, publique-se.

Formiga, 18 de abril de 2012.

Robson de Castro Ferreira
Diretor Geral *Pro Tempore*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 05 DE 27 DE ABRIL DE 2012
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2012/01 – VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 20A de 02 de Fevereiro de 2009, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, para o 1º semestre de 2012, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) e apresentação da Ficha Acadêmica que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica, através do sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

1.2 O Formulário de Inscrição e a Ficha Acadêmica deverão ser entregues na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG), no horário de atendimento ao aluno, no período de 27 de abril a 11 de maio de 2012.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos de tecnologia e de graduação, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 cumprir 40 (quarenta) horas mensais de monitoria, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor/responsável da disciplina;

3.1.2 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar, junto aos alunos através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal de Monitoria, o qual será entregue ao professor para a elaboração da Declaração de Monitoria Mensal.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 acompanhar a assiduidade dos monitores, recolhendo e assinando o Registro de Frequência Mensal de Monitoria;

3.2.3 Elaborar Declaração Mensal de Monitoria, conforme modelo no anexo IV, a ser disponibilizado, e entregar na SEPPG para a efetuação do pagamento da bolsa.

4 AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação do monitor compete ao professor da disciplina à qual a monitoria está vinculada.

5 DA SELEÇÃO DE MONITORES

5.1 O processo seletivo consiste:

5.1.1 na análise da Ficha Acadêmica do candidato;

5.1.2 na realização de entrevista e/ou aplicação de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo professor responsável pela disciplina (didática, disponibilidade, interesse etc.).

5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (itens 5.1.1 e 5.1.2) (ANEXO III).

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

6.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no ANEXO I para a disciplina pretendida.

6.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).

6.3 No caso da disciplina na qual haja somente candidatos que já recebam alguma bolsa por mérito acadêmico, será permitido que o aluno aprovado exerça a monitoria, sendo este caso dependente da não aprovação de candidatos que não recebam bolsas por mérito acadêmico.

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 A bolsa tem duração máxima de 5 meses e seu valor é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à SEPPG, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

8.4 Cada aluno poderá inscrever em até 02 (duas) disciplinas.

8.5 Cada aluno poderá exercer em apenas uma monitoria.

8.6 O exercício da monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.6.1 solicitação do monitor;

8.6.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

8.6.3 por sanção disciplinar;

8.6.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;

8.6.5 por frequência menor do que 25% dos alunos matriculados na disciplina, no período de 2 (dois) meses consecutivos;

8.6.6 por apresentação de documentos e declarações falsas e/ou inverídicas por parte do monitor.

8.7 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso** concordando com as condições expressas neste Edital.

8.8 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela SEPPG.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela SEPPG do IFMG *Campus* de Formiga.

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira
Diretor Geral *Pro Tempore*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplina	Quantidade	Professor Responsável	Exigências
Álgebra	1	Laudo Santos	Sem exigências.
Análise Real	1	Laudo Santos	Sem exigências.
Eletromagnetismo	1	Ana Flávia	Ter sido aprovado em Física II e em Eletromagnetismo.
Eletrônica de Potencia	1	Carlos Renato	Ter sido aprovado com nota acima de 70 nas disciplinas de Eletrônica I, Eletrônica II e Circuitos Elétricos II.
Equações Diferenciais	1	Alex Eduardo	Ter sido aprovado em Equações Diferenciais ou Cálculo IV.
Física IV	1	Maria Elizabeth	Ter sido aprovado em Física I e Física III
Geometria Euclidiana Espacial	1	Márcio Pironel	Ter sido aprovado em Geometria Euclidiana Espacial ou Geometria Espacial.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga, regularmente matriculado no curso _____, no _____ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria Edital ___/2012, para o 1º semestre de 2012, para a disciplina _____.

Declaro ter sido aprovado na referida disciplina.

E estando ciente de todos os itens do Edital nº _____ de _____ de _____ de 2012, assino o presente requerimento.

Formiga, _____ de _____ 2012.

Assinatura do Aluno

Contato:

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

DECLARAÇÃO MENSAL – ANO 2012

Tipo de bolsa

MONITORIA PIBEX PIBEX JR PIBIC PIBITEC PIBITI TUTORIA

Nome do aluno

Nome do PROFESSOR / Orientador

mês da declaração

jAN fev mar abr mai jun
 jul ago set out nov dez

Edital nº

Carga horária de atividades no presente mês

Aluno voluntário

SIM Não

Disciplina / Título do projeto

Atividades desenvolvidas

Declaração

Declaro, para fins de comprovação junto à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, que o(a) aluno(a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele faz parte.

Formiga, __/__/____

Aluno Bolsista Professor / Orientador

ANEXO V – DECLARAÇÃO MENSAL DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Declaração Mensal de Frequência dos Alunos – Ano 2012		
Nome do Monitor		
Nome do Professor / Orientador		
Nome da Disciplina	Mês da Declaração	
Aluno	Matrícula	Data
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		

11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		

Declaração

Declaro, para fins de comprovação junto à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria.

Formiga, ___/___/___

Aluno Bolsista Professor / Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 06, DE 30 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009, torna público que estarão abertas, no período de 31 de maio a 05 de junho de 2012, as inscrições de seleção de **ALUNOS BOLSISTAS** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

1. DAS NORMAS GERAIS

- a) O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) foi lançado pelo Ministério da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas a fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Públicas de Educação Superior.
- b) A participação no Programa é gratuita, entendendo-se como tal a isenção no pagamento de qualquer tipo de taxa de inscrição.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PIBID tem como objetivos:

- I. Incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;
- II. Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- III. Promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- IV. Propiciar a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- V. Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das Instituições Públicas de Ensino Superior;
- VI. Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- VII. Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação e se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- VIII. Valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;

- IX. Proporcionar aos futuros professores formados pelo IFMG participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

3. DO VALOR, DA QUANTIDADE E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 A concessão de bolsas será mensal, até junho de 2013, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.

- a) Serão disponibilizadas:
- a) 2 (duas) bolsas para alunos matriculados no curso de Licenciatura em Matemática do Campus Formiga;

4. DAS CONDIÇÕES DO ALUNO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1 Para participar da seleção ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID o estudante deverá comprovar, no ato da inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura constantes no item 3.2 deste edital;
- b) Não estar cursando os quatro últimos semestres que faltam para a integralização do curso;
- c) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- d) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- e) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- f) Não possuir bolsa de nenhuma natureza (auxílios relativos ao programa de assistência estudantil não caracterizam bolsa);
- g) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 20 (vinte) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1 Os formulários de inscrição (ANEXO I) estarão disponíveis no **Setor de Gestão de Cursos de Graduação, no horário de 9:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas**, deverão ser preenchidos e entregues, juntamente com a documentação exigida até o dia 05/06/2012 para efetivação da inscrição.

5.2 O período da inscrição será de **31 de maio a 05 de junho de 2012**.

5.3 No ato da inscrição, o aluno deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar de graduação atualizado;
- b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do comprovante de endereço (com CEP);
- f) Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- VII. Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, formada conjuntamente pelo coordenador de área do PIBID/IFMG 2011 e pelo menos um professor do colegiado do curso de Licenciatura em Matemática do campus Formiga.

6.2 A seleção obedecerá às seguintes etapas:

- Homologação das inscrições;
- Prova dissertativa sobre tema: O ensino de matemática na escola pública.

6.3 A prova dissertativa, será pontuada de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)** pontos, de acordo com o barema de avaliação disponível em anexo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida no item 6.3.

7.2 Em caso de empate, a Comissão de Seleção poderá:

- Realizar entrevista com os candidatos empatados;
- Analisar o currículo escolar do aluno, ainda que parcialmente.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- Os candidatos aprovados corresponderão ao número máximo de bolsas dispostas no item 3.2, observando-se a ordem de classificação.
- Os alunos selecionados não convocados, inicialmente, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/IFMG 2011.
- Caberá ao IFMG a publicação dos resultados da seleção nos quadros de aviso do Campus Formiga.
- Os candidatos convocados para ocupação das vagas deverão apresentar-se em data a ser definida, para a entrega da seguinte documentação:

Documentação
Ficha de Cadastro (fornecida pela coordenação de curso de área)
Cópia comprovante bancário – conta corrente
Cópia Termo de Compromisso (fornecida pela coordenação de curso de área)

9. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
31/05/2012	Lançamento do Edital
31/05 a 05/06/2012	Inscrição dos candidatos será realizada até as 16 horas do dia 05/06/2012
05/06/2012	Prova dissertativa a ser realizada às 20 horas e 30 minutos
11/06/2012	Realização das entrevistas, quando necessário, em horário a ser definido pela Comissão de Seleção

12/06/2012	Divulgação dos resultados
13/06/2012	Entrega dos documentos, pelos alunos aprovados, referentes ao item 8.4 em horário a ser definido pela Comissão de Seleção de cada campus
14/06/2012	Início das atividades

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o IFMG.
- Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão julgados pela comissão formada pelo coordenador de área, coordenador de gestão, juntamente com o coordenador institucional do PIBID/IFMG 2011.
- A coordenação do PIBID/IFMG 2011 poderá substituir o aluno bolsista, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto e/ou subprojeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.
- O candidato classificado deverá cumprir os prazos previstos no item 9 (cronograma) e assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual, sendo de sua responsabilidade acompanhar as publicações respectivas a este edital nos murais de aviso.

Formiga, 31 de maio de 2012.

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira
 Diretor-Geral *Pro-Tempore* do Campus Formiga
 Portaria nº 20-A de 02/02/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO I do EDITAL 06/2012

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PIBID/IFMG 2011 – ALUNO BOLSISTA

Nome: _____

Endereço Completo: _____

RG: _____

CPF: _____

Telefones (Fixo e/ou Celular): _____

Endereço Eletrônico: _____ @ _____

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o projeto PIBID/IFMG 2011 na íntegra e o Edital de Seleção nº 06/2012, bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO II do EDITAL 06/2012

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

A Comissão de seleção deverá atribuir uma nota de 0 a 10 em cada um dos quesitos abaixo. A nota final é a média aritmética das notas de cada item.

Item 1 - Utilização da norma culta: Avaliação dos aspectos estilísticos do texto e do uso correto da língua portuguesa.

Item 2 – Adequação a proposta de redação: Avaliação quanto à adequação do texto ao tema proposto para a dissertação.

Item 3 – Clareza na exposição das idéias: Avaliação quanto à capacidade do candidato de expor suas idéias de forma clara, estruturando os argumentos de maneira a criar uma unidade na sua dissertação.

Item 4 – Argumentação: Avaliação dos argumentos expostos pelo candidato quanto à estruturação lógica e pertinência à proposta.

Candidato	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Nota Final

Banca Examinadora:

Nome do examinador 1

Nome do examinador 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

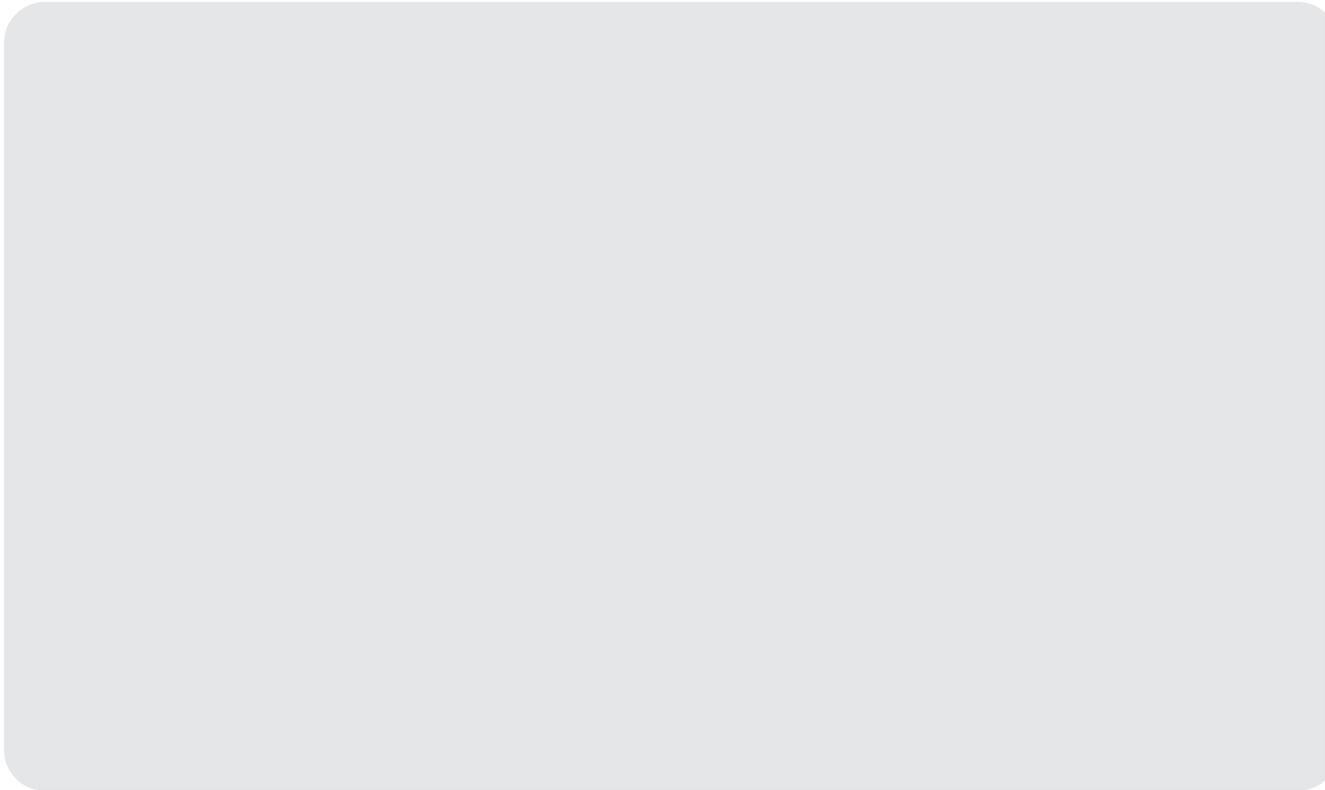
Relação dos alunos aprovados no Edital nº 06, de 30 de maio de 2012.

Candidato	Resultado
Johnatan Luan Silveira da Silva	Aprovado
Marco Tulyo da Silveira	Aprovado
Roberto Costa Neto	Classificado 1º
Luís Otávio Fernandes Souto	Classificado 2º
Alice Cinara Dias	Classificada 3º
Aparecida dos Reis Eufrasio	Classificada 4º
Paula Hellen de Almeida Pinto	Classificada 5º
Kálita Gonçalves da Fonseca	Classificada 6º
Suyara Santos	Classificada 7º
Rosilane Maria da Silva	Classificada 8º
Natália Gabriela Cunha	Classificada 9º
Suélem Costa Braz	Classificada 10º
Cristiane Santos de Oliveira	Classificada 11º
Flávio Júnio Pereira	Classificado 12º
Marieli Souza Castro	Classificada 13º
Gabriel Oliveira Fernandes	Classificado 14º
Dilceia Terra Silveira	Classificada 15º
Matheus Dias Mourthê	Classificado 16º
Maria José Vieira de Faria	Classificada 17º
Guilherme Henrique Andrade Costa	Classificado 18º

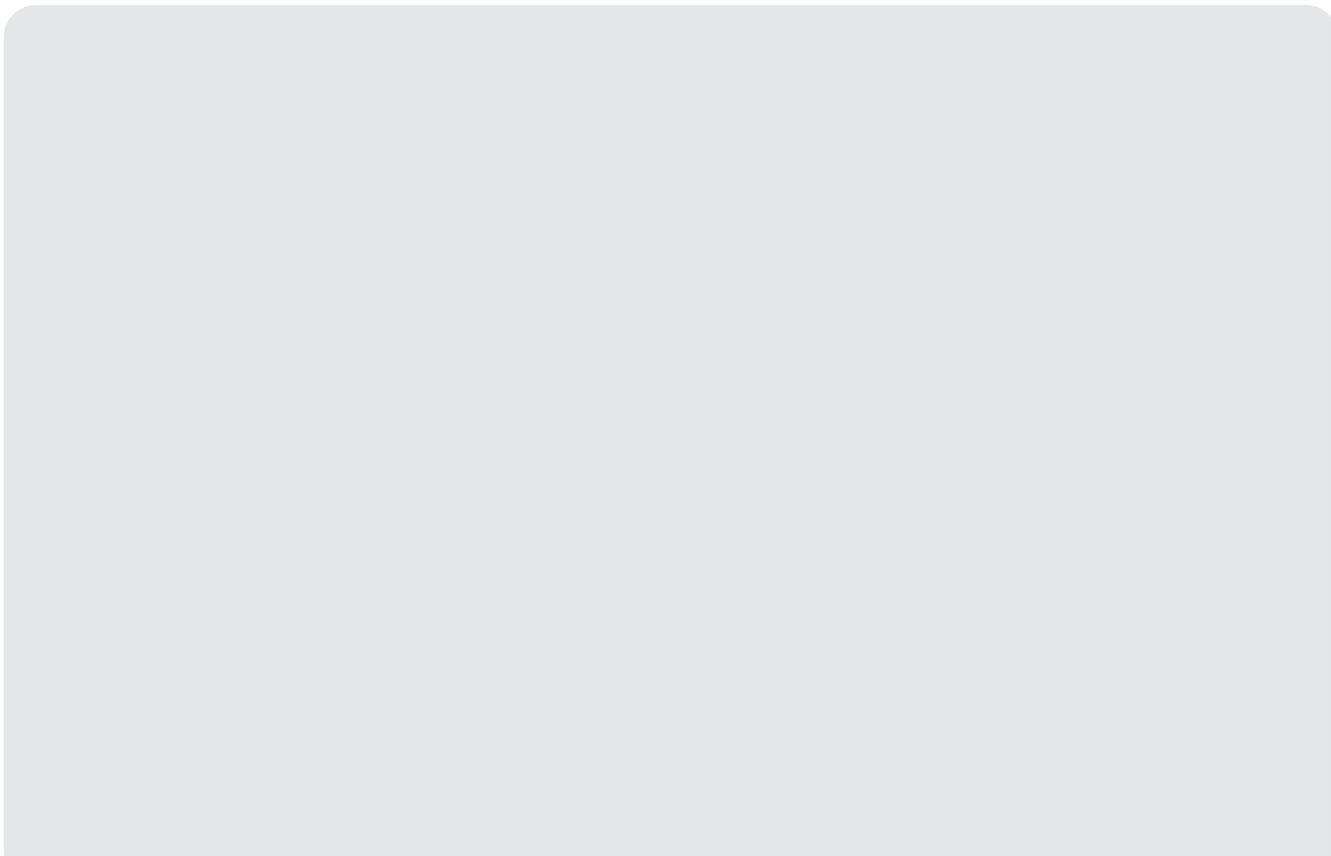
Formiga, 13 de junho de 2012.

Registre-se. Publique-se.

Robson de Castro Ferreira
Diretor-Geral *Pro-Tempore* do *Campus* Formiga
Portaria nº 20-A de 02/02/2009



PORTARIAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 004 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato da *Empresa Pearson* para o *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo nominado como fiscal do contrato correspondente:

Contrato nº	Empresa	Objeto	Fiscal do Contrato	SIAPE
79/2010	Pearson	Biblioteca Virtual	Davi Bernardes Rosa	1668405

Art. 2º Nomear a servidora abaixo nominada como fiscal do contrato correspondente:

Contrato nº	Empresa	Objeto	Fiscal do Contrato	SIAPE
79/2010	Pearson	Biblioteca Virtual	Simoni Júlia da Silveira	1099002

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robson de Castro Ferreira
Diretor-Geral – Port. 20 A 02/02/2009
IFMG - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 005 DE 16 ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O DIRETOR –GERAL *Pro Tempore* DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

Considerando o Artigo 11 e artigo 14 parágrafo 2º do regimento geral do IFMG, e artigo 2º da Resolução do Conselho Superior do IFMG 007 de 18 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **SAMUEL DA SILVA RIBEIRO, CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR** e o discente **SILVIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para a eleição dos Representantes do Conselho Acadêmico.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral terá por atribuições:

- I. Aplicar o regulamento de eleição dos Representantes do Conselho Acadêmico aprovado pela Resolução 007/2012 do Conselho Superior do IFMG.
- II. Coordenar o processo de escolha dos representantes dos corpos docente, técnico-administrativo e discente conforme Resolução 007/2012 do Conselho Superior.

Art. 3º. A Comissão poderá solicitar servidores e ou veículos e equipamentos que se fizerem necessários para o processo.

Art. 4º. A presente comissão terá um prazo de 15 dias úteis para finalizarem o processo eleitoral.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do IFMG - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 006 DE 15 DE MAIO DE 2012.

Designar os Servidores Responsáveis pelos Centros de Custos do IFMG - Campus Formiga.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como responsáveis pelo centro de Custos:

Centro de Custo	Descrição	Responsável	Substituto
DGGAB	Gabinete	Naliana Dias Leandro	Josiane da Silva Rosa
DCTI	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Manoel Pereira Junior	Rafael Bernardino Cardoso
DGSCSE	Setor de Comunicação Social e Eventos	Ana Maria Teles	Naliana Dias Leandro
DGNAPNE	Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas	Everthon Valadão Santos	Viviane Gonçalves
DESGCG	Setor de Gestão de Cursos de Graduação	Cláudio Alves Pereira	Márcia Soares de Oliveira
DESGCT	Setor de Gestão de Cursos Técnicos	Márcia Soares de Oliveira	Cláudio Alves Pereira
DECRCA	Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico	Elaine Belo Veloso da Silva	Rosana Aparecida Pinto
DECCAC	Coordenadoria dos Cursos da Área de Computação	Denise Ferreira Garcia Rezende	Everthon Valadão dos Santos
DECCAG	Coordenadoria dos	Lélis Pedro de Andrade	Daniel Fonseca Costa

	Cursos da Área de Gestão		
DECCA	Coordenadoria dos Cursos da Área de Engenharia	André Roger Rodrigues	Renan Souza Moura
DECCL	Coordenadoria dos Cursos de Licenciatura	Márcio Pironel	Alex Eduardo Andrade Borges
DESBAP	Setor de Biblioteca e Arquivo Permanente	Nirley Dias Leandro	Izabele Figueiredo Mascarenhas
SEPPGEX	Setor de Extensão	Ricardo Carrasco Carpio	Laressa Pereira Silva
SEPPGPES	Setor de pesquisa	Davi Bernardes Rosa	Laressa Pereira Silva
SEPPGAE	Setor de Assistência Estudantil	Viviane Gonçalves Silva	Darlan Marcelo Silva
DAPPLAN	Setor de Administração e Planejamento	Paulo Ricardo Teixeira	Patrícia Regina de Faria
DAPSIM	Setor de Infra-Estrutura e Manutenção	Alysson Geraldo Silva	Patrícia Regina de Faria
DAPTR	Setor de Transporte	Arlem Douglas Veloso	Udiano Campagner Neto
DAPCGM	Coordenadoria de Gestão de Materiais	Udiano Campagner Neto	Arlem Douglas Veloso

Art. 2º Os servidores responsáveis pelo centro de custos acima relacionados, ficarão responsáveis por todas as atividades de especificação técnica, para processos de compras por licitação, planejamento anual de compras, fiscalização e conferência do material no ato da entrega pelo fabricante por eles solicitados quando solicitado pela coordenadoria de Gestão de Materiais.

Art. 3º A designação dos servidores para desempenhar as funções descritas neste ato não lhes desobriga o exercício de outras atividades pertinentes a seus cargos, atribuídas por sua chefia imediata.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 16/2011 de 31 de agosto de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais -
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570-000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 007/2012/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 25 de junho 2012.

Dispõe sobre as normas de concessão de auxílio financeiro para a participação em eventos científicos dos servidores do *Campus* Formiga do Instituto Federal Minas Gerais.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria Nº 20A de 02/02/2009, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as normas para regulamentar a concessão de auxílio financeiro para a participação em eventos científicos dos servidores do Campus Formiga do Instituto Federal Minas Gerais.

Art. 2º A solicitação de auxílio para participação em eventos científicos, nacionais ou internacionais, somente poderá ser pleiteada após o servidor ter seu pedido indeferido por alguma agência oficial de fomento.

Parágrafo único - Nos casos em que o servidor demonstre que o auxílio concedido pela agência de fomento seja insuficiente, o servidor poderá solicitar complementação, de acordo com as normas e limites constantes nesta portaria.

Art.3º O pagamento destes benefícios estará vinculada a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Campus.

Art.4º O candidato ao auxílio para participação em eventos científicos deverá preencher os seguintes requisitos:

- g) Pertencer ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), Campus Formiga;
- h) Ser o responsável pela apresentação do trabalho no evento, preferencialmente como primeiro autor;
- i) Cumprir o interstício de 2 (dois) anos para solicitação de auxílio para participação em eventos no exterior;
- j) Cumprir o interstício de 1 (um) ano para solicitação de auxílio para participação em eventos no país.
- k) O trabalho apresentado no evento científico deverá obrigatoriamente constar o nome do IFMG Campus Formiga.

Art. 5º O auxílio para participação em eventos científicos, realizados no país ou no exterior será

concedido em forma de diárias, limitadas ao número máximo de 3,5(três e meia) diárias, e, ressarcimento de bilhetes de passagens rodoviárias ou pagamento de transporte aéreo.

Art. 6º Para solicitar o auxílio, o candidato apresentará obrigatoriamente os seguintes documentos a Secretaria de Extensão pesquisa e Pós-graduação (SEPPG) com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias da data de início do evento:

- I. Cópia do comprovante de **indeferimento** da agência oficial de fomento ao qual o servidor submeteu a solicitação de auxílio financeiro;
- II. Formulário de solicitação de auxílio devidamente preenchido, disponibilizado no sítio eletrônico do Campus Formiga, constando, no máximo, o afastamento de 3(três) dias;
- c) III Cópia do trabalho completo citando que o servidor pertence ao IFMG – campus Formiga e, caso tenha a participação de alunos bolsistas do campus, citação destes enquanto bolsistas do programa institucional de iniciação científica e/ou tecnológica e citação do órgão financiador da bolsa;
- d) IV. Documento comprobatório de aceitação do trabalho a ser apresentado (carta de aceite);
- e) V. Cópia atualizada do *currículum Lattes*;
- f) VI. Programação do evento científico;
- g) VII. Memorando do coordenador da área ou do chefe imediato indicando o profissional para participação no evento, acompanhado da cópia da ata do colegiado de curso onde foi aprovada a liberação e os devidos ajustes de horários.

Art. 7º A solicitação de auxílio para participação em eventos científicos obedecerão as etapas descritas a seguir:

- h) I. Análise da documentação constante no Artigo 5º; pela Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação; e
- i) II. Análise de Mérito;

Art. 8º A análise de mérito será conduzida com base nas seguintes diretrizes:

- I. Produção científica constante no *Curriculum Lattes* com ênfase nos últimos 5 (cinco) anos, priorizando-se as publicações em revistas indexadas no sistema *QUALIS* da CAPES;
- II. Número de projetos de Extensão e Pesquisa registrados na SEPPG e conduzidos no Campus Formiga e/ou instituição parceira;
- IV. Relação do trabalho a ser apresentado com linha de pesquisa do servidor;
- V. Características do evento e a sua relação com a área de atuação do servidor.

- **Parágrafo único** - A SEPPG poderá conceder auxílio total ou parcial às solicitações submetidas a ela; neste caso, a documentação para o auxílio descrito no art. 6º será encaminhada à Direção-Geral do Campus Formiga para apreciação final;

§ A SEPPG poderá se colocar desfavorável às solicitações submetidas a ela; neste caso, a documentação descrita no art. 5º será devolvida ao solicitante;

§ A SEPPG poderá propor à Direção-Geral o complemento do auxílio concedido por uma agência de fomento, desde que o solicitante respeite os prazos estabelecidos nesta Portaria.

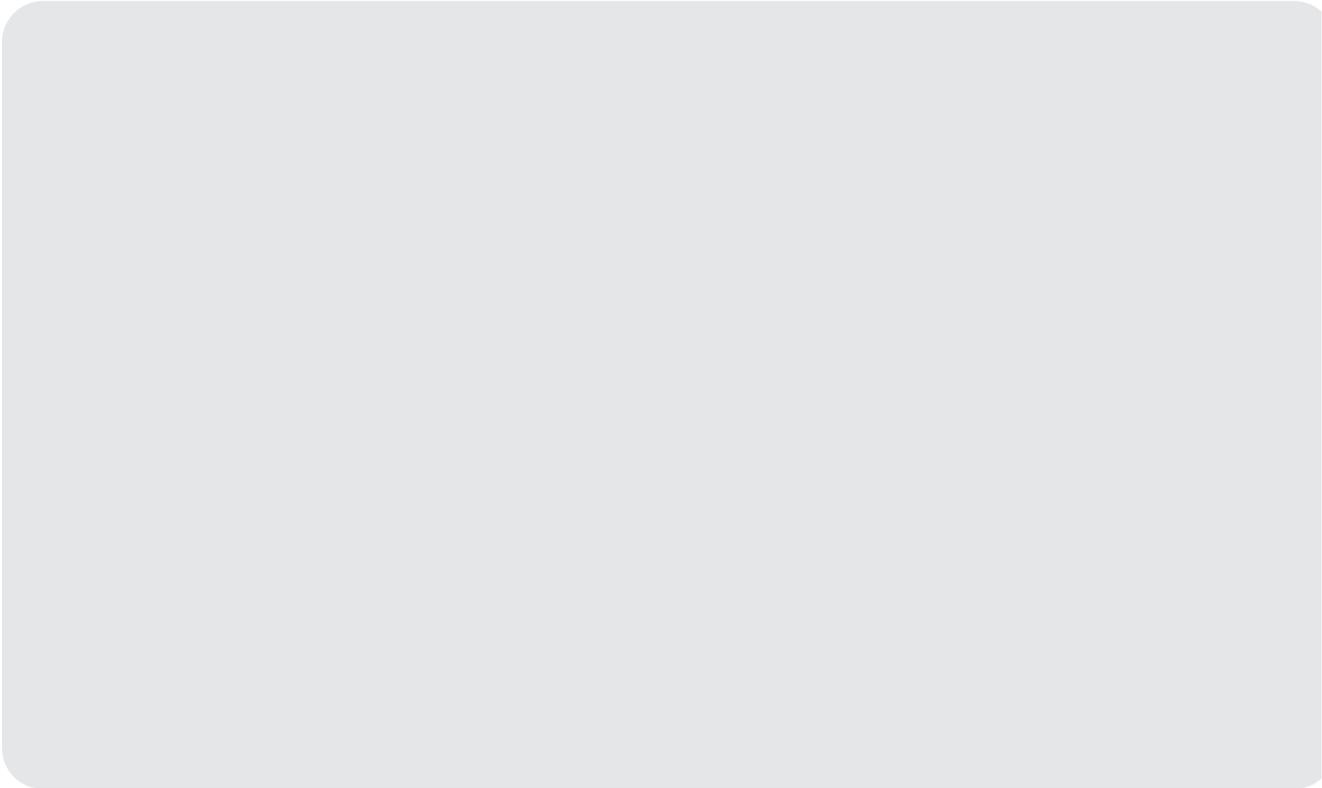
- j) **Art. 9º** Após o deferimento do auxílio, o servidor solicitará as diárias com **35(trinta e cinco) dias**, de antecedência para **transporte aéreo** e **20 dias** de antecedência para **transporte**

rodoviário. O formulário para solicitação de diárias está disponível no sítio www.formiga.ifmg.edu.br e deverá ser entregue à SEPPG devidamente preenchido e assinado.

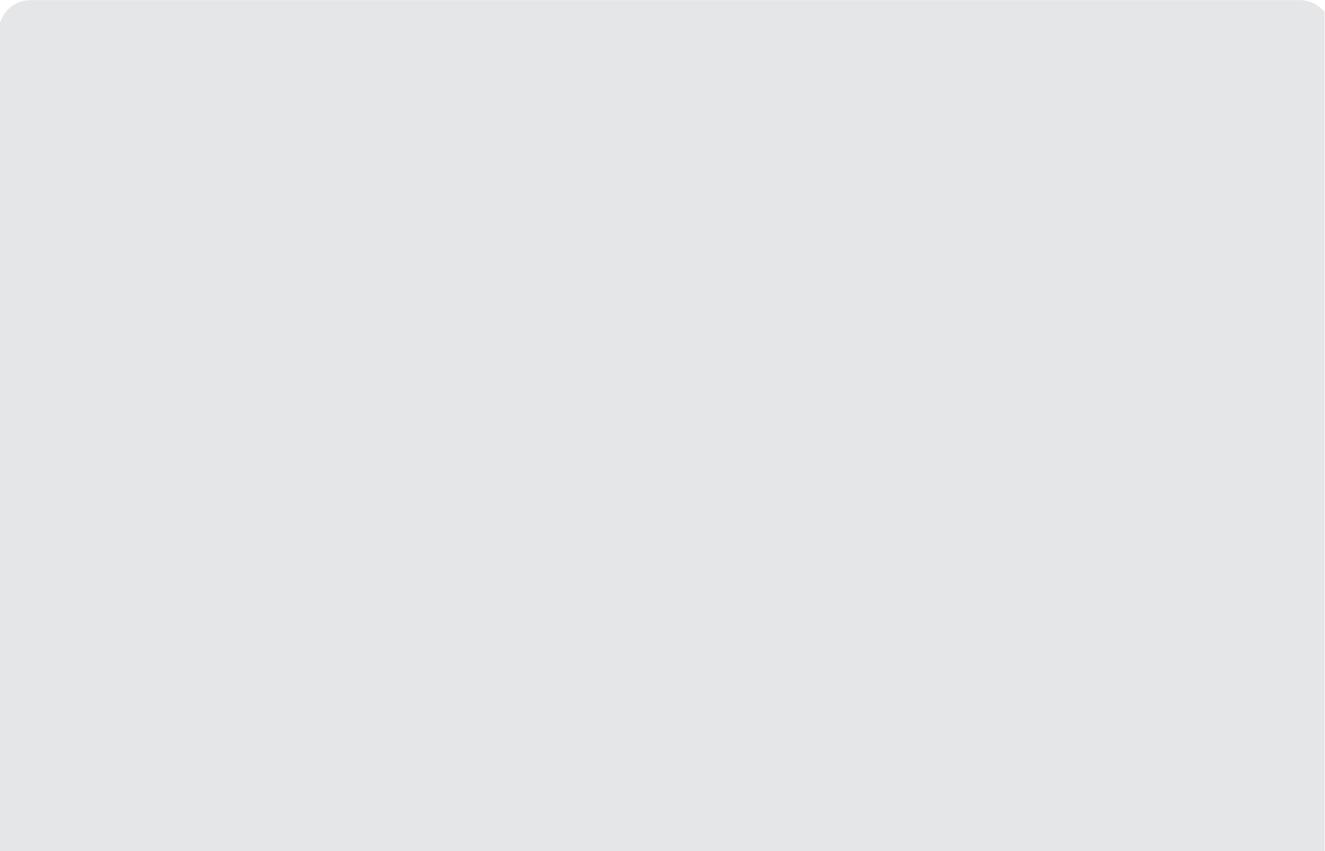
Art. 10º Fica revogado o Ato Normativo nº 001/2011 de 09 de junho de 2011.

Art. 11º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus* Formiga



DIÁRIAS



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas

Período: 01/01/2012 a 31/01/2012

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Aline Campos Figueiredo	000117/12	29/01/2012 a 30/01/2012	Formiga	1 ½	239,74	-
Alysson Geraldo Silva	000003/12	06/01/2012 a 06/01/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-
Alysson Geraldo Silva	000039/12	18/01/2012 a 19/01/2012	Belo Horizonte	1 ½	290,96	-
Alysson Geraldo Silva	000040/12	20/01/2012 a 20/01/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-
Ana Maria Teles	000022/12	18/01/2012 a 18/01/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-
Carlos Henrique da Silva	000114/12	29/01/2012 a 30/01/2012	Formiga	1 ½	251,68	-
Cláudio Alves Pereira	000001/12	05/01/2012 a 05/01/2012	Belo Horizonte	½	164,60	-
Danton Diego Ferreira	000129/12	29/01/2012 a 30/01/2012	Formiga	1 ½	247,72	-
Elaine Belo Veloso da Silva	000097/12	26/01/2012 a 26/01/2012	Belo Horizonte	½	183,69	-
Eliza Antônia de Queiroz	000118/12	29/01/2012 a 30/01/2012	Formiga	1 ½	239,74	-
Fernando Lessa Tofoli	000130/12	29/01/2012 a 30/01/2012	Formiga	1 ½	251,68	-
Igor Amariz Pires	000113/12	29/01/2012 a 30/01/2012	Formiga	1 ½	251,68	-
Júlio César Benfenatti Ferreira	000119/12	29/01/2012 a 29/01/2012	Formiga	½	88,50	-
Paulo Ricardo Teixeira	000002/12	05/01/2012 a 05/01/2012	Belo Horizonte	½	59,69	-
Paulo Ricardo Teixeira	000009/12	08/01/2012 a 10/01/2012	Belo Horizonte	2,5	532,98	-
Paulo Ricardo Teixeira	000026/12	18/01/2012 a 18/01/2012	Belo Horizonte	½	59,69	-

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Rafael Bernardino Cardoso	000006/12	30/01/2012 a 03/02/2012	Congonhas	4 ½	727,41	-
Robson de Castro Ferreira	000025/12	18/01/2012 a 18/01/2012	Belo Horizonte	½	113,08	-
Robson de Castro Ferreira	000098/12	25/01/2012 a 25/01/2012	Belo Horizonte	½	113,08	-

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas

Período: 01/02/2012 a 29/02/2012

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Alexandre Xavier Martins	000155/12	05/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	1 ½	251,68	-
Alexandre Xavier Martins	000226/12	11/02/2012 a 12/02/2012	Formiga	1 ½	265,50	-
Aline Campos Figueiredo	000160/12	05/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	1 ½	239,74	-
Alysson Geraldo Silva	000166/12	06/02/2012 a 06/02/2012	BambuÍ	½	74,68	-
Alysson Geraldo Silva	000240/12	15/02/2012 a 15/02/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-
Alysson Geraldo Silva	000398/12	23/02/2012 a 23/02/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-
Alysson Geraldo Silva	000427/12	27/02/2012 a 02/03/2012	Belo Horizonte	4 ½	886,71	-
Bruno Henrique Groenner Barbosa	000152/12	05/02/2012 a 05/02/2012	Formiga	½	88,50	-
Bruno Henrique Groenner Barbosa	000231/12	12/02/2012 a 12/02/2012	Formiga	½	88,50	-

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Carlos Henrique da Silva	000144/12	04/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	2 ½	428,68	-
Christiane Xavier	000157/12	05/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	1 ½	265,50	-
Daniel Neves Rocha	000153/12	05/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	1 ½	208,14	-
Daniel Neves Rocha	000227/12	11/02/2012 a 12/02/2012	Formiga	1 ½	265,50	-
Danton Diego Ferreira	000142/12	04/02/2012 a 05/02/2012	Formiga	1 ½	265,50	-
Darlan Marcelo Silva	000132/12	02/02/2012 a 02/02/2012	Belo Horizonte	½	91,53	-
Elaine Belo Veloso da Silva	000239/12	13/02/2012 a 16/02/2012	Belo Horizonte	3 ½	672,92	-
Eliza Antônia de Queiroz	000293/12	12/02/2012 a 12/02/2012	Formiga	½	88,50	-
Fernando Lessa Tofoli	000139/12	04/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	2 ½	428,68	-
Fortunato Silva de Menezes	000162/12	05/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	1 ½	251,68	-
Fortunato Silva de Menezes	00236/12	13/02/2012 a 14/02/2012	Formiga	1 ½	237,86	-
Giego Alves de Souza	000375/12	26/02/2012 a 01/03/2012	Belo Horizonte	4 ½	995,53	-
Gláucio Ribeiro Silva	000074/12	26/01/2012 a 26/01/2012	Belo Horizonte	½	113,08	-
Gláucio Ribeiro Silva	000366/12	17/02/2012 a 17/02/2012	Belo Horizonte	½	95,95	-
Igor Amariz Pires	000141/12	04/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	2 ½	428,68	-
Jeferson Figueiredo Chaves	000150/12	05/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	1 ½	246,04	-
Jeferson Figueiredo Chaves	000225/12	11/02/2012 a 12/02/2012	Formiga	1 ½	265,50	-
João Alberto Passos Filho	000143/12	04/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	2 ½	428,68	-
João Alberto Passos Filho	00237/12	11/02/2012 a 13/02/2012	Formiga	2 ½	428,68	-

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
José Ronaldo de Castro Souza Junior	000115/12	29/01/2012 a 30/01/2012	Formiga	1 ½	251,68	345,18
José Ronaldo de Castro Souza Junior	000204/12	12/02/2012 a 13/02/2012	Formiga	1 ½	399,78	300,08
Júlio César Benfenatti Ferreira	000161/12	06/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	½	74,68	-
Ludmila Nogueira Murta	000164/12	05/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	1 ½	239,74	-
Ludmila Nogueira Murta	000233/12	12/02/2012 a 14/02/2012	Formiga	2 ½	390,97	-
Marcos André Gonçalves	000525/12	05/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	1 ½	251,68	-
Marcos André Gonçalves	000526/12	12/02/2012 a 14/02/2012	Formiga	2 ½	414,86	-
Patrícia Regina de Faria	000344/12	17/02/2012 a 17/02/2012	Belo Horizonte	½	113,08	-
Paulo José Lage Alvarenga	000165/12	05/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	1 ½	251,68	-
Paulo José Lage Alvarenga	000232/12	12/02/2012 a 14/02/2012	Formiga	2 ½	414,86	-
Paulo Ricardo Teixeira	000140/12	12/02/2012 a 15/02/2012	Belo Horizonte	3 ½	698,88	-
Rafael Bernardino Cardoso	000077/12	06/02/2012 a 10/02/2012	Congonhas	4 ½	727,41	-
Rafael Bernardino Cardoso	000386/12	27/02/2012 a 02/03/2012	Congonhas	4 ½	727,41	-
Rafael Coradi Leme	000145/12	04/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	2 ½	428,68	-
Rafael Coradi Leme	000228/12	11/02/2012 a 13/02/2012	Formiga	2 ½	428,68	-
Ricardo Carrasco Carpio	000288/12	13/02/2012 a 17/02/2012	Itajubá	4 ½	727,41	-
Ricardo Carrasco Carpio	000478/12	29/02/2012 a 29/02/2012	Belo Horizonte	½	187,38	-

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Ricardo dos Santos Vianna	000158/12	05/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	1 ½	265,50	-
Ricardo dos Santos Vianna	000224/12	12/02/2012 a 14/02/2012	Formiga	2 ½	442,50	-
Rinaldo Alves de Oliveira	000379/12	26/02/2012 a 01/03/2012	Belo Horizonte	4 ½	971,98	-
Robson de Castro Ferreira	000221/12	10/02/2012 a 10/02/2012	Belo Horizonte	½	113,08	-
Robson de Castro Ferreira	000365/12	17/02/2012 a 17/02/2012	Belo Horizonte	½	113,08	-
Rodrigo Zouain da Silva	000163/12	05/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	1 ½	242,74	-
Rodrigo Zouain da Silva	000234/12	12/02/2012 a 14/02/2012	Formiga	2 ½	396,97	-
Samuel da Silva Ribeiro	000131/12	02/02/2012 a 02/02/2012	Belo Horizonte	½	87,73	-
Samuel da Silva Ribeiro	000363/12	28/02/2012 a 02/03/2012	Belo Horizonte	3 ½	762,92	-
Sanderson Lincohn Gonzaga de Oliveira	000156/12	05/02/2012 a 05/02/2012	Formiga	½	88,50	-
Sanderson Lincohn Gonzaga de Oliveira	000238/12	12/02/2012 a 12/02/2012	Formiga	½	88,50	-
Sérgio Martins de Souza	000159/12	05/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	1 ½	248,78	-
Sérgio Martins de Souza	000235/12	13/02/2012 a 14/02/2012	Formiga	1 ½	232,06	-
Viviane Gonçalves Silva	000135/12	08/02/2012 a 08/02/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-
Wilian Soares Lacerda	000154/12	05/02/2012 a 06/02/2012	Formiga	1 ½	248,60	-
Wilian Soares Lacerda	000229/12	12/02/2012 a 12/02/2012	Formiga	½	88,50	-

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas

Período: 01/03/2012 a 31/03/2012

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Alysson Geraldo Silva	000691/12	13/03/2012 a 14/03/2012	Belo Horizonte	1 ½	385,96	-
Alysson Geraldo Silva	000743/12	20/03/2012 a 20/03/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-
Cláudio Alves Pereira	000382/12	12/03/2012 a 14/03/2012	Belo Horizonte	2 ½	538,18	-
Cláudio Alves Pereira	000876/12	27/03/2012 a 28/03/2012	Belo Horizonte	1 ½	335,59	-
Fábio Lúcio Corrêa Junior	000812/12	29/03/2012 a 30/03/2012	Belo Horizonte	1 ½	290,96	-
Francisco de Sousa Junior	000813/12	29/03/2012 a 29/03/2012	Belo Horizonte	½	187,38	-
Gláucio Ribeiro Silva	000715/12	20/03/2012 a 20/03/2012	Belo Horizonte	½	95,95	-
Gláucio Ribeiro Silva	000788/12	21/03/2012 a 21/03/2012	Iguatama	½	74,80	-
Leila Cristina Silveira Silva	000643/12	14/03/2012 a 16/03/2012	Belo Horizonte	2 ½	584,55	-
Márcia Soares de Oliveira	000790/12	21/03/2012 a 21/03/2012	Iguatama	½	74,68	-
Marcio Pironel	000494/12	01/03/2012 a 01/03/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-
Maria Elizabeth de Gouvêa	000854/12	29/03/2012 a 30/03/2012	Belo Horizonte	1 ½	290,96	-
Maria Imaculada de Castro Mendonça	000642/12	14/03/2012 a 16/03/2012	Belo Horizonte	2 ½	584,55	-
Niltom Vieira Junior	000452/12	01/03/2012 a 01/03/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-
Niltom Vieira Junior	000811/12	28/03/2012 a 28/03/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Patrícia Regina de Faria	000717/12	20/03/2012 a 20/03/2012	Belo Horizonte	½	113,08	-
Rafael Bernardino Cardoso	000389/12	05/03/2012 a 09/03/2012	Congonhas	4 ½	727,41	-
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	000736/12	27/03/2012 a 30/03/2012	Belo Horizonte	3 ½	783,13	-
Rinaldo Alves de Oliveira	000454/12	13/03/2012 a 16/03/2012	Belo Horizonte	3 ½	759,58	-
Robson de Castro Ferreira	000716/12	20/03/2012 a 20/03/2012	Belo Horizonte	½	113,08	-
Samuel da Silva Ribeiro	000730/12	27/03/2012 a 30/03/2012	Belo Horizonte	3 ½	762,92	-
Udiano Campagner Neto	000731/12	27/03/2012 a 30/03/2012	Belo Horizonte	3 ½	767,92	-
Walter Alves Durão Junior	000814/12	29/03/2012 a 30/03/2012	Belo Horizonte	1 ½	290,96	-

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas

Período: 01/04/2012 a 30/04/2012

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Alysson Geraldo Silva	000890/12	04/04/2012 a 04/04/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-
Alysson Geraldo Silva	001030/12	10/04/2012 a 10/04/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-
Alysson Geraldo Silva	001031/12	13/04/2012 a 13/04/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-
André Roger Rodrigues	001105/12	16/04/2012 a 16/04/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Carlos Renato Borges dos Santos	000925/12	02/04/2012 a 02/04/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-
Carlos Renato Borges dos Santos	001263/12	24/04/2012 a 24/04/2012	Ouro Preto	½	74,68	-
Cláudio Alves Pereira	000382/12	12/03/2012 a 14/03/2012	Belo Horizonte	-	46,37 ¹	-
Cláudio Alves Pereira	000876/12	27/03/2012 a 28/03/2012	Belo Horizonte	-	50,37 ²	-
Denise Ferreira Garcia Rezende	001128/12	16/04/2012 a 16/04/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-
Everthon Valadão dos Santos	001278/12	29/04/2012 a 29/04/2012	BambuÍ	½	88,50	-
Giego Alves de Souza	001304/12	29/04/2012 a 29/04/2012	BambuÍ	½	88,50	-
Gláucio Ribeiro Silva	000975/12	04/04/2012 a 04/04/2012	Belo Horizonte	½	95,95	-
Gláucio Ribeiro Silva	001130/12	13/04/2012 a 13/04/2012	Belo Horizonte	½	113,08	-
Gláucio Ribeiro Silva	001150/12	16/04/2012 a 16/04/2012	Belo Horizonte	½	113,08	-
Gláucio Ribeiro Silva	000715/12	20/03/2012 a 20/03/2012	Belo Horizonte	-	17,13 ³	-
Gláucio Ribeiro Silva	000788/12	21/03/2012 a 21/03/2012	Iguatama	-	17,13 ⁴	-
Laressa Pereira Silva	000992/12	03/04/2012 a 03/04/2012	Belo Horizonte	½	153,98	-
Lelis Pedro de Andrade	001151/12	16/04/2012 a 16/04/2012	Belo Horizonte	½	92,38	-
Márcio Pironel	001277/12	29/04/2012 a 29/04/2012	BambuÍ	½	88,50	-

¹ Acréscimo de valor recebido pelo servidor, referente a reembolso de auxílio transporte.

² Acréscimo de valor recebido pelo servidor, referente a reembolso de auxílio transporte.

³ Acréscimo de valor recebido pelo servidor, referente a reembolso de auxílio transporte.

⁴ Acréscimo de valor recebido pelo servidor, referente a reembolso de auxílio transporte.

Nome	Nº da diária	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
Niltom Vieira Junior	001261/12	24/04/2012 a 24/04/2012	Ouro Preto	½	74,68	-
Nirley Dias Leandro	001167/12	19/04/2012 a 19/04/2012	Belo Horizonte	½	187,38	-
Patrícia Regina de Faria	000892/12	04/04/2012 a 04/04/2012	Belo Horizonte	½	113,08	-
Patrícia Regina de Faria	001090/12	13/04/2012 a 13/04/2012	Belo Horizonte	½	113,08	-
Robson de Castro Ferreira	000891/12	04/04/2012 a 04/04/2012	Belo Horizonte	½	113,08	-
Robson de Castro Ferreira	000954/12	13/04/2012 a 13/04/2012	Belo Horizonte	½	113,08	-
Udiano Campagner Neto	001032/12	11/04/2012 a 12/04/2012	Belo Horizonte	1 ½	378,36	-
Udiano Campaner Neto	001216/12	23/04/2012 a 23/04/2012	Belo Horizonte	½	88,58	-

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Extrato de Dispensa de Licitação

Período: 01/01/2012 a 15/03/2012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2012

Nº Processo: 23211.000004/2012-DV. Objeto: Contratação de serviços de Seguro Total para os veículos da frota do IFMG - Campos Formiga, sendo 2 (dois) Ford Fiesta Sedan, ano 2010/2010, placas GMF-6254 e GMF-6255 e 01 (um) Ford Novo Focus Sedan 2.0, ano 2009/2009 de placa GMF-6086. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: A necessidade de preservação do Patrimônio Público e em atendimento de recomendação da IN-SAF nº 183 item 22. Reconhecimento da Compra em 06/02/2012, responsável: PATRÍCIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração e Planejamento. Valor: R\$ 6.174,56. Contratada: LIBERTY SEGUROS S/A, CNPJ: 61.550.141/0001-72.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2012

Nº Processo: 23211.000019/2012-DV. Objeto: Aquisição de três bebedouros torre, pressão, capacidade 3,6 litros, 110V e 2 refis de fitro para utilização nas dependências do Campus Formiga. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: A necessidade de aquisição dá-se em função do aumento do número de alunos no Campus e a falta de água para os mesmos. Reconhecimento da Compra em 21/03/2012, responsável: PATRÍCIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração e Planejamento. Valor: R\$ 2.090,00. Contratada: FRIOESTE LTDA - ME , CNPJ: 04.309.055/0001-39.

Abril/2012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2012

Nº Processo: 23211.000036/2012-DV. Objeto: Fretamento de ônibus de turismo para realizar traslado do corpo discente e coordenadores responsáveis do IFMG - Campus Formiga para o IFMG - Campus Bambuí para participação no processo seletivo do programa Jovens Talentos da Ciência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Devido o curto prazo para realização do processo seletivo dia 29/04/2012 e insuficiência de veículos p/ atender a demanda. Reconhecimento da Compra em 26/04/2012, responsável: PATRÍCIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração e Planejamento. Valor: R\$ 1.500,00. Contratada: EMPRESA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, CNPJ: 17.675.992/0001-50.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2012

Nº Processo: 23211.000037/2012-DV. Objeto: Aquisição de material de construção para reforma/reconstrução do muro de arrimo da rampa de acesso ao Campus. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Devido aos estragos no muro de arrimo da rampa de acesso ao Campus pelas chuvas recentes e para evitar acidentes. Reconhecimento da Compra em 04/05/2012, responsável: PATRÍCIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração e Planejamento. Valor: R\$ 5.858,00. Contratada: LEALCASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 03.216.185/0001-64.

MAIO/2012

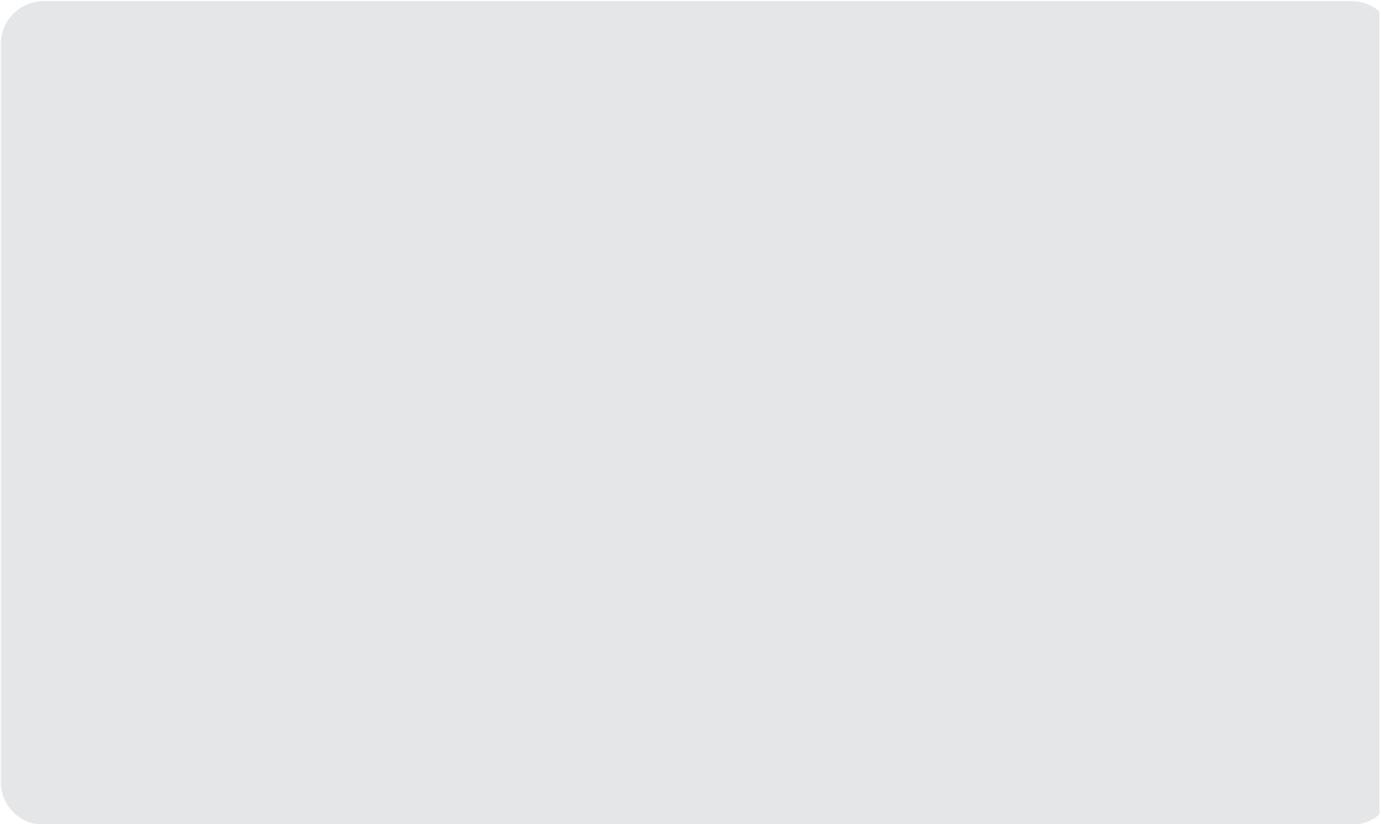
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2012

Nº Processo: 23211.000044/2012-DV. Objeto: Serviço gráfico de impressão em cartão PVC flexível com arte pronta(com código de barras) de 540 carteirinhas para identificação de alunos e servidores, tamanho

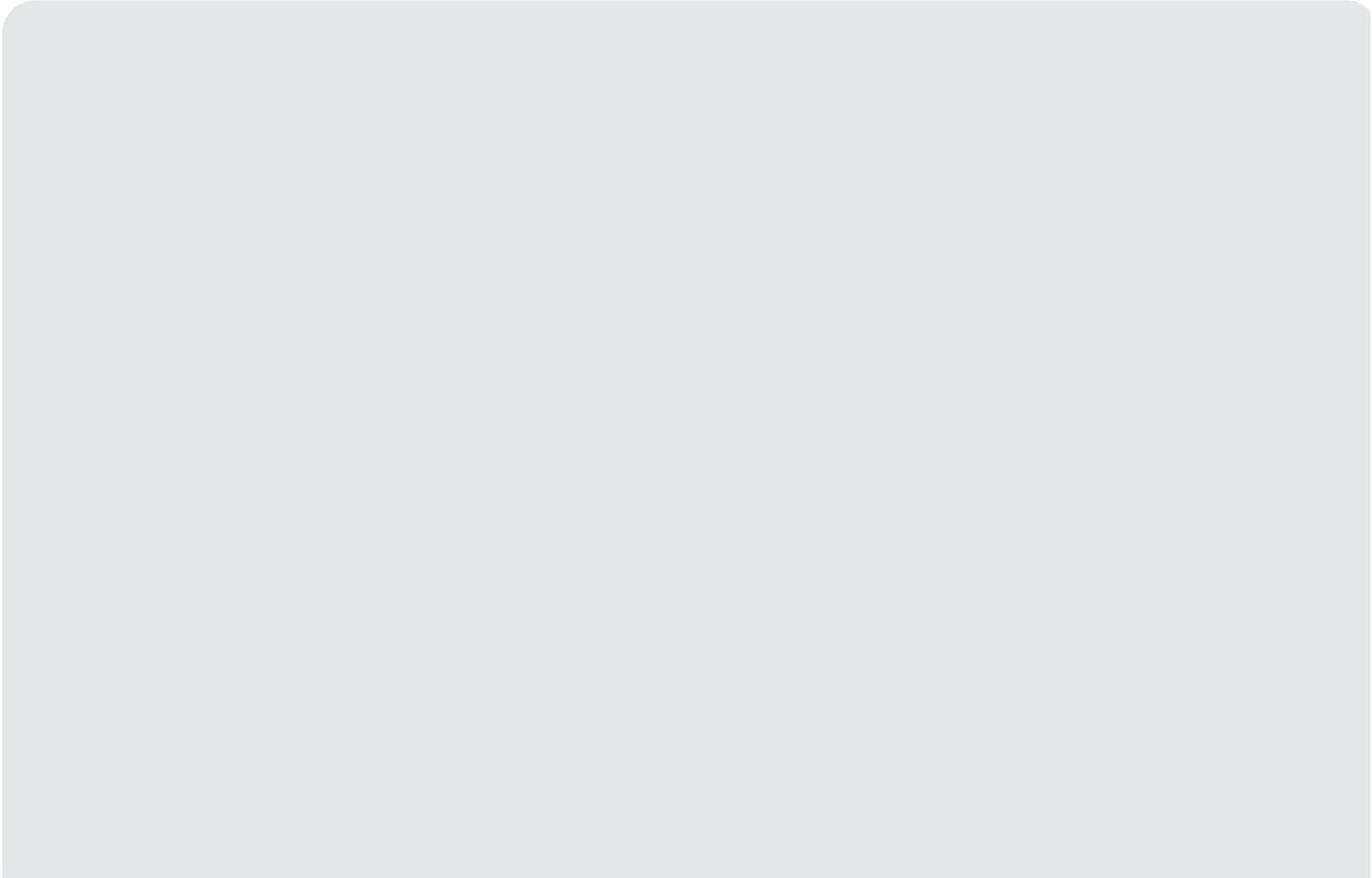
5.4 x 8.6 cm 4x0 cores. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Devido ao valor e a necessidade de identificação dos alunos e servidores dentro e fora da instituição. Reconhecimento da Compra em 17/05/2012, responsável: PATRÍCIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração e Planejamento. Valor: R\$ 1.323,00. Contratada: ARTE NOVA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 11.900.814/0001-07.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2012

Nº Processo: 23211.000048/2012-DV. Objeto: Serviço de transporte rodoviário dos bens patrimoniais (móveis e equipamentos) do Campus Formiga para espaço cedido nas instalações do DER - MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Pelo valor e devido aos bens estarem em locais impróprios, sujeitos às intempéries e ausência de espaço útil. Reconhecimento da Compra em 22/05/2012, responsável: PATRÍCIA REGINA DE FARIA, função: Diretora de Administração e Planejamento. Valor: R\$ 800,00. Contratada: JOSÉ MARIA NUNES, CNPJ: 02.002.356/0001-90.



CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

SERVIDOR	EVENTO	CURSO	LOCAL REALIZAÇÃO	PERÍODO REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR PAGO PELO CAMPUS
Giego Alves de Souza	Escola de Administração Fazendária	Gestão e Fiscalização de Contratos	Belo Horizonte/MG	27/02/2012 a 29/02/2012	24 horas/aula	R\$ 398,00
Rinaldo Alvs de Oliveira	Escola de Administração Fazendária	Formação de Pregoeiro	Belo Horizonte/MG	27/02/2012 a 29/02/2012	24 horas/aula	R\$ 430,00
TOTAL						R\$ 828,00

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	CURSO	LOCAL REALIZAÇÃO	PERÍODO REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR PAGO PELO CAMPUS
Leila Cristina Silveira Silva	Escola de Administração Fazendária	Treinamento do Novo CPR	Belo Horizonte/MG	15/03/2012 a 16/03/2012	16 horas/aula	R\$ 288,00
Maria Imaculada de Castro Mendonça	Escola de Administração Fazendária	Treinamento do Novo CPR	Belo Horizonte/MG	15/03/2012 a 16/03/2012	16 horas/aula	R\$ 288,00
TOTAL						R\$ 576,00

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais -
Campus Formiga
Rua Padre Alberico, 440, São Luiz - Formiga/MG
CEP: 35570-000
Tel: (37) 3321-4094 Fax: (37) 3322-2330
gabinete.formiga@ifmg.edu.br
www.formiga.ifmg.edu.br**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais -
Campus Formiga
Rua Padre Alberico, 440, São Luiz - Formiga/MG
CEP: 35570-000
Tel: (37) 3321-4094 Fax: (37) 3322-2330
gabinete.formiga@ifmg.edu.br
www.formiga.ifmg.edu.br**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais -
Campus Formiga
Rua Padre Alberico, 440, São Luiz - Formiga/MG
CEP: 35570-000
Tel: (37) 3321-4094 Fax: (37) 3322-2330
gabinete.formiga@ifmg.edu.br
www.formiga.ifmg.edu.br**